

Escola SENAI “ Ivan Fábio Zurita”

CFP 5.90 - Araras



PROPOSTA PEDAGÓGICA



Revisão – 2025/2026

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA SENAI "IVAN FÁBIO ZURITA"

Composição do Grupo de Trabalho para Elaboração e Revisão da Proposta Pedagógica.
(em atenção a Resolução RE - 40/00 do SENAI-SP)

Presidente:

Alexandre Barreto Rodrigues - Diretor da Escola

Representantes do Corpo Administrativo, Técnico-Pedagógico e Docente:

Coordenador de Atividades Técnicas / Pedagógicas – CAI, CT e FIC:

Eduardo Natal Cattai

Gerente Administração e Financeiro:

Adilson César Peixoto dos Santos

Coordenador de Relacionamento com a Indústria:

Devanir Guares

Orientador de Prática Profissional:

Shalom Reges Parreira

Analista de Qualidade de Vida:

Júlia Spatti Cândido

Bibliotecária:

Raquel Patricia Vasques

Instrutor de Formação Profissional – Cursos Técnicos (CT):

Renato Azevedo Arruda

Instrutor de Formação Profissional – Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI):

Claudinei Ribeiro dos Santos

Instrutor de Formação Profissional – Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Márcio Araújo Costa

Professor – CAI e CT:

Joyce Marques Barcellos

Representante da Indústria:

Bento Dias Gonzaga Neto Usina Santa Lúcia

Representantes dos Alunos:

Matheus Januário Batista Aluno do CAI Eletricista de M. Eletroeletrônica

Heloísa Moreira Franco Aluno do Curso Técnico de Eletroeletrônica

Bionda Cardim de Faria Aluno do Curso Técnico de Mecatrônica

Representantes das Famílias:

Vanessa Cristina Januário Batista Mãe do aluno do CAI

Vilma Golucci Seltrão Mãe do aluno do C.T.

Representante da Comunidade:

Geovana Gisele Almeida Santos Morador do entorno da escola

Escola SENAI “Ivan Fábio Zurita”

Av. Ignácio Zurita Neto, 1025 - Jardim das Flores

CEP 13607-207 - Araras - SP

Telefax: (19) 3543-1760

e-mail: senaiararas@sp.senai.br

Home page: <http://www.sp.senai.br/araras>

SUMÁRIO

1.- Prefácio	06
2.- Administração da Escola	07
2.1.- Missão do SENAI.....	07
2.2.- Objetivos da Unidade Escolar.....	07
2.3.- Contexto Histórico e Razão de Criação da Escola.....	07
2.4.- Evolução e Presença da Escola na Indústria e Comunidade	08
2.5.- Identificação dos Problemas e Necessidades Locais ou Regionais Relacionadas à Educação Profissional	10
2.6.- Conciliação das Necessidades de Educação Profissional à Vocaç�o e à Capacidade Instalada da Escola	10
2.7.- Políticas de Gest�o do SENAI - SP	11
2.7.1.- Controle Interno de Riscos.....	11
2.7.2.- Recursos Humanos	12
2.7.3.- Recursos Tecnol�gicos e F�sicos	12
3.- Gest�o Educacional	14
3.1.- Atua��o Educacional na Unidade	14
3.2.- Cursos Ofertados.....	14
3.2.1.- Educa��o de N�vel B�sico - Curso de Aprendizagem Industrial.....	14
3.2.2.- Educa��o Profissional de N�vel T�cnico	15
3.2.3.- Forma��o Inicial e Continuada	16
3.3.- Organiza��o Curricular	16
3.4.- A��es na �rea Educacional	17
3.4.1.- Objetivos.....	17
3.4.2.- Compet�ncias.....	17
3.4.3.- San��es �s Faltas Disciplinares	17
3.4.4.- Planejamento de Ensino	17
3.4.5.- Frequ�ncia.....	17
3.4.6.- Rendimento Escolar.....	18
3.4.6.1.- Promo��o	18
3.4.6.2.- Reten��o	18
3.4.6.3.- Aproveitamento de Estudos	19
3.4.6.4.- Entradas e sa�das antecipadas.....	20
3.4.6.5.- Compens��o de Aus�ncias	20
3.4.6.6.- Avalia��o	21
3.4.6.7.- Recupera��o	22
3.4.6.8.- Divulga��o dos Resultados da Avalia��o	22
3.4.7.- Transfer�ncia de Per�odo (Mudan�a de Hor�rio)	22
3.4.8.- Cancelamento de Matr�cula	23
3.4.9.- Reativa��o de Matr�cula	23
3.4.10.- Conselho de Classe.....	23
3.4.11.- Avalia��o de Desempenho na �rea Educacional.....	24
3.5.- Atividades Complementares ao Ensino	24
3.5.1.- Acolhimento.....	24
3.5.2.- Preven��o da Evas�o Escolar	24
3.5.3.- Visitas T�cnicas para Complementa��o de Estudos.....	25
3.5.4.- Espaço Diferenciado Biblioteca	25
3.5.5.- Semana de Inova��o	25
3.5.6.- Semana do Desafio de Ideias	26
3.5.7.- Dia da Fam�lia na Escola	26
3.5.8.- Atividades Socioculturais	26
3.5.9.- Programa Dimens�o 360�.....	26
4.- Refer�ncias	28

PROPOSTA PEDAGÓGICA

1 - PREFÁCIO

Atendendo os dispostos na Resolução RE 40/00 de 22 de dezembro de 2000 do SENAI-SP, que remete à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 conforme artigo 12 e ao Parecer CNE/CEB nº16/99 – item 6; e considerando também, o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e o Decreto Federal nº 5154 de 23 de julho de 2004, a Escola SENAI Ivan Fábio Zurita apresenta sua Proposta Pedagógica, elaborada com a participação do corpo docente, técnico-pedagógico, administrativo, representantes do corpo discente, das famílias, das empresas e comunidade local, com a finalidade de estabelecer, especificar e sintetizar os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da Escola e a concretização de sua autonomia.

Assim, nossa Proposta Pedagógica consubstancia-se como figura da nossa própria identidade diante da comunidade escolar, clarificando a todos os agentes do processo educativo a efetivação de uma escola comprometida com a formação integral do cidadão consciente e defensora do real valor da competência profissional que deve ser desenvolvida no trabalhador responsável, tendo em vista as necessidades locais e regionais, bem como a sua vocação e capacidade de atendê-las.

Para tanto, cabe a esses agentes, e principalmente, aos gestores do processo educacional da unidade, extrema atenção às mudanças na legislação vigente, às diretrizes emanadas pela Administração Central do SENAI-SP e às inovações tecnológicas introduzidas no mercado de trabalho, para efetuar, sempre que necessário, a análise e alterações nesta Proposta de modo a mantê-la permanentemente atualizada.

2.- ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA

2.1.- MISSÃO DO SENAI

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.

2.2.- OBJETIVOS DA UNIDADE ESCOLAR

A unidade escolar SENAI Ivan Fábio Zurita, entendida como unidade estruturada nos termos regimentais, manterá, além de seus cursos regulares de Educação Profissional, atuação em informação tecnológica através de eventos técnicos realizados em suas dependências visando ao aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional e o fortalecimento profissional da região onde se encontra inserida.

2.3.- CONTEXTO HISTÓRICO E RAZÃO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA

No ano de 1982, visando atender o crescimento da demanda por mão-de-obra qualificada, o SENAI/SP, em convênio com a Prefeitura Municipal de Araras, iniciou as atividades do Centro de Treinamento SENAI –Araras.

Instalado inicialmente em espaço cedido pela Escola Técnica Alberto Feres, Unidade da Fundação Paula Souza, o Centro de Treinamento desenvolvia suas atividades de qualificação profissional atendendo apenas as necessidades de formação de profissionais na área da Metalmecânica, oferecendo os cursos: Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Metrologia, Ajustador Mecânico e Torneiro Mecânico.

No ano de 1991, a demanda por novas qualificações passou a ser considerada crítica na região de Araras. Assim, foi construído em terreno de 16.000 m² cedido pela Prefeitura Municipal de Araras, um novo prédio para o Centro de Treinamento, localizado no Jardim José Ometto II.

Durante 17 anos, de 1982 a 1999, o Centro de Treinamento SENAI –Araras, esteve vinculado à Escola SENAI “Luiz Varga” – Limeira. No final da década de 90, devido ao crescimento acentuado do parque industrial de Araras, tornou-se necessário que o SENAI pensasse no atendimento de outras áreas, visando proporcionar suporte às indústrias.

Em julho de 1999, por decisão do SENAI/SP, o Centro de Treinamento SENAI – Araras desvinculou-se da administração da escola de Limeira e passou a responder diretamente à Administração Regional do SENAI/SP, com autonomia na sua gestão e demais estrutura existente nas outras escolas do SENAI.

No ano de 2000, tiveram início os primeiros cursos de Aprendizagem Industrial, com 800 horas de duração, de Eletricista e de Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais.

Ao longo da década de 2000, a oferta de cursos de Aprendizagem Industrial foi se diversificando, assim como a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada e em 2008, inicia-se a oferta do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Eletromecânicos.

No ano de 2009, o SENAI-SP recebeu da Prefeitura, a doação de um terreno e iniciou em 2011 a construção de uma nova escola para atender as indústrias de Araras e sua região de abrangência que inclui as cidades de Leme, Conchal, Santa Cruz da Conceição e Pirassununga.

A nova Unidade está instalada num terreno de 34.000 m², com área construída de 13.800 m²; sendo três Blocos, cada um com 2.300 m², dedicados exclusivamente ao ensino e um com instalações administrativas, de apoio ao ensino, eventos e recreação.

Em julho de 2015 a Escola inicia suas atividades nas novas instalações e em 02 de outubro de 2015 a unidade é inaugurada oficialmente com a denominação de Escola SENAI “Ivan Fábio Zurita” passando de Centro de Treinamento para Centro de Formação Profissional.

2.4.- EVOLUÇÃO E PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E COMUNIDADE

Desde o início de suas atividades o Centro de Treinamento SENAI –Araras se caracterizou pelo atendimento à população mais carente do município de Araras na formação de mão de obra qualificada para as indústrias através dos cursos de formação profissional oferecidos.

Esta característica se intensificou com a mudança da Escola, no ano de 1991, para o prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Araras no Jardim José Ometto, com direito de uso por 20 anos.

A escolha do bairro se deu, pois a Administração Pública Municipal entendia que o SENAI era uma escola profissionalizante destinada, principalmente, aos filhos da população economicamente carente e o José Ometto era um bairro novo, localizado em região afastada do centro da cidade, e fora projetado para abrigar cerca de oito mil casas populares visando servir de moradia predominante de trabalhadores rurais da mão-de-obra utilizada no corte de cana-de-açúcar das usinas da região e que, nesse período, passava por forte crise de desemprego devido ao corte dos subsídios do Projeto Pró-Álcool do Governo Federal, e também, à mecanização do corte da cana-de-açúcar.

No final do ano de 2000, inicia-se uma aproximação com a Nestlé do Brasil, até então autossuficiente na formação de sua mão-de-obra, pois contava com uma moderna escola de qualificação profissional funcionando dentro de suas instalações. Nasce assim uma parceria profícua entre o SENAI –Araras e a Nestlé do Brasil, que transferiu para o Centro de Treinamento parte dos equipamentos utilizados na sua escola.

Com essa parceria, além do grande ganho tecnológico, o Centro de Treinamento consolidou sua função de prover mão-de-obra especializada para a indústria, pois ao SENAI coube a contrapartida da formação, qualificação e requalificação dos funcionários da empresa.

Em junho de 2003, o CT SENAI - Araras amplia sua participação na região firmando um convênio com a Prefeitura da Academia da Força Aérea (AFA) de Pirassununga através do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) para a qualificação dos recrutas para atuarem na manutenção das instalações da AFA e, também, para terem uma formação profissional caso não seguissem a carreira militar.

No ano seguinte, ainda como plano de ampliação de sua participação na região, a unidade firma o Convênio de Cooperação Técnica e outras avenças com a Prefeitura Municipal de Pirassununga com a oferta de qualificação profissional para seus munícipes nas dependências do Centro de Treinamento Municipal Atílio Favaro.

Outro ponto marcante nesse processo de evolução foi o desenvolvimento no período de 2012 a 2015 do Edital SESISENAI de Inovação com a empresa Grafimec Araras Comércio e Participações Ltda, com o projeto “Compósitos Autolubrificantes” que tinha por objetivo, desenvolver o processo de produção da matéria prima para a fabricação de buchas autolubrificantes que, até então, eram importadas. Este projeto possibilitou à empresa a redução dos seus custos e consequentemente, a ampliação de sua atuação no mercado nacional e internacional.

Dadas as características pelas quais a Escola se consolidou, no âmbito das ações comunitárias, mantém relacionamento com as instituições assistenciais e com órgãos de utilidade pública da sua região de abrangência, privilegiando, sempre que possível, acordos de parceria buscando desenvolver programas de iniciação profissional e oferta de cursos gratuitos através dos programas de EVT – Escola de Vida e Trabalho e PCFP – Programa Comunitário de Formação Profissional, como os mantidos com a AVIDA – Associação para Valorização das Pessoas com Deficiência de Araras desde dezembro de 2009 e com a OSAF –Obra Salesiana de Amor Fraternal da Casa do Puríssimo Coração de Maria, desde novembro de 2013.

Em junho de 2018, o SENAI - Araras firma o Convênio de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Leme com a oferta de cursos de qualificação profissional e aperfeiçoamento profissional para seus munícipes nas dependências do Centro de Geração e Renda do município.

A unidade também se destaca em campanhas assistenciais (agasalhos, brinquedos, alimentos, entre outras) para populações carentes na organização, operação e distribuição das arrecadações realizadas.

Hoje, com as novas e modernas instalações equipadas com tecnologia de ponta, a Escola SENAI de Araras vive um novo patamar na sua evolução e presença na indústria e comunidade, sendo referência para as indústrias e instituições públicas e privadas de Ensino Profissionalizante e de Ensino Superior, fato que se comprova com a presença

indispensável em eventos de promoção da Educação Profissional desenvolvidos por estas instituições e pelo Poder Público da cidade.

2.5.- IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A abrangência geográfica da região atendida pela Escola SENAI de Araras contém os municípios de Araras, Conchal, Leme, Pirassununga e Santa Cruz da Conceição

Neste conjunto, os maiores empregadores são os setores que reúnem os Serviços e Administração Pública, Indústrias de Transformação, Comércio e a Construção Civil.

As indústrias de alimentos são as que mais empregam seguidas pela fabricação de máquinas e equipamentos, produtos de plástico e produtos de metal. Mesmo as indústrias de alimentos destacando-se como maiores empregadoras, a região não possui uma vocação ou mesmo é reconhecida pela fabricação de um produto específico.

Embora a região de abrangência da Escola apresente um diversificado parque industrial, possui poucas empresas de grande porte, fator este, que dificulta a consolidação da essencialidade do SENAI para suprir as necessidades de mão de obra especializada para as empresas e, também, a adoção da cultura do emprego dos programas de aprendizagem industrial em suas atividades produtivas.

Neste contexto, a contraposição destes dois indicadores (distribuição da população X distribuição de empregos) em relação às atividades produtivas da região, nos permite vivenciar a defasagem de mão de obra especializada por que passam estes setores produtivos e deduzir a importância da Escola para os munícipes que buscam a formação profissional para se inserirem e estabelecerem no mercado de trabalho, fazendo desta sua melhor opção, haja vista sua localização estratégica no fluxo diário desses moradores e a vasta gama de alternativas de formação profissional oferecidas pela Unidade.

Assim, a análise da evolução desses dados ao longo do tempo, tem servido como parâmetros e referenciais para as tomadas de decisão da Escola.

2.6.- CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA DA ESCOLA

Considerando os aspectos e dados anteriormente apontados, as opções de Educação Profissional oferecidas pela Escola são compatíveis com sua capacidade instalada e se configura de forma bastante diversificada e abrangente e estão perfeitamente alinhadas à demanda de sua região de abrangência, haja visto, o crescente reconhecimento prestado pela comunidade à qualidade de nossa oferta e a estrutura montada pela Escola.

2.7.- POLÍTICAS DE GESTÃO DO SENAI - SP

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, o desenvolvimento de seus recursos humanos e o fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas.

2.7.1.- CONTROLE INTERNO DE RISCOS

- ✓ Eficiência e eficácia operacional;
- ✓ Integridade e confiabilidade das informações produzidas;
- ✓ Conformidade com leis, regulamentos, políticas e procedimentos da instituição;
- ✓ Proteção de bens, ativos e recursos contra o desperdício, perda, mau uso e danos;
- ✓ Controle e *Compliance* nos Serviços Sociais Autônomos;
- ✓ Analisar e prevenir possíveis ameaças que gerem impacto nas operações e perdas financeira, preservando a imagem da instituição.

2.7.2.- RECURSOS HUMANOS

<i>Equipe Escolar</i>	▪ 01 Diretor ▪ 01 Gerente Administrativo e Financeiro ▪ 01 Coordenador de Atividades Técnicas ▪ 01 Analista de Qualidade de Vida	▪ 01 Coordenador de Relacionamento com a Indústria ▪ 01 Orientador de Prática Profissional ▪ 01 Bibliotecária ▪ 01 Supervisor de Manutenção
<i>Corpo Docente</i>	▪ 30 Instrutores de Formação Profissional	▪ 02 Professores
<i>Apoio ao Ensino</i>	▪ 04 Assistentes de Serviços Administrativos ▪ 01 Assistente de Apoio Técnico ▪ 04 Auxiliares de Manutenção	
<i>Serviços Terceirizados</i>	▪ 06 Limpeza ▪ 01 Cantina	▪ 01 Portaria

2.7.3.- RECURSOS TECNOLÓGICOS E FÍSICOS

Área	Terreno	33.934 m²	Construída	12.751 m²	
DEPENDÊNCIAS		Q.	DEPENDÊNCIAS		Q.
DIRETORIA		1	SANITÁRIO P/ ALUNOS (FEM.)		4
COORDENAÇÃO TÉCNICA		1	SANITÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (FEM.)		2
SECRETARIA		1	SANITÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (MASC.)		2
RELACIONAMENTO COM A IND.		1	SANITÁRIO P/ ALUNOS (MASC.)		4
APOIO RELACIONAMENTO COM A IND		1	VESTIÁRIO P/ ALUNOS (MASC.)		1
RECEPÇÃO		1	VESTIÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (MASC.)		1
BIBLIOTECA		1	VESTIÁRIO P/ FUNCIONÁRIOS (FEM.)		1
ZELADORIA		1	VESTIÁRIO P/ ALUNOS (FEM.)		1
ALMOXARIFADO		1	SANITÁRIO P/ PESSOAS COM DEFIC. (MASC.)		4
SALA ASSISTENTE TÉCNICO		1	SANITÁRIO P/ PESSOAS COM DEFIC. (FEM.)		4
SALA ANALISTA QUALIDADE DE VIDA		1	ESTACIONAMENTO		2
SALA DOS DOCENTES		1	QUADRA POLIESPORTIVA		1
CANTINA		1	BICICLETÁRIO		1
SALA LIMPADORA		1	ÁREA DE CONVIVÊNCIA		1
SALA DE MDI		1	PAVILHÃO SOCIAL		1
SALA ORIENT. PRÁT. PROFISSIONAL		1	DEPÓSITOS		3
INSTALAÇÕES			QUANT.	CAPACIDADE MÁXIMA POR INSTALAÇÃO	CAPACIDADE INSTANTÂNEA
SALAS DE AULAS			06	32	192
SALAS DE TECNOLOGIA			09	16	144
SALAS DE TECNOLOGIA/INFORMÁTICA – C3			01	16 / 16	32
SALAS DE AULAS INFORMATIZADAS			01	16	16
LAB. ENSINO – C1 (CAD/CAM, METR, HIP, MAN. IND.)			04	16	64
OF. ENSINO – C1 (USINAGEM, CNC, FERRAMENTARIA, MANUTENÇÃO MECÂNICA.)			04	16 / 32	96
OF. ENSINO – C2 (ENERG. RENOV.,INST. ELET., COM. ELET., REFRIG., CALD., OP. MEC., SOLDA)			09	16	144
LAB. ENSINO – C2 (AUTOM. PRED., OP. MEC., CLP, ELETR., AUTOM.)			05	16	80
LAB. ENSINO – C3 (PANIF., CONFEIT., BROMAT., MICROBIOL., PASTEUR., INDUSTRIALIZAÇÃO)			06	16	96
LAB. INFORMÁTICA – C1 (INTERNET)			01	32	32
LAB. INFORMÁTICA – C2 (INTERNET)			01	32	32
OFICINA MECÂNICA / FERRAMENTARIA – C1			01	64	64
OFICINA MANUTENÇÃO MECÂNICA – C1			02	16	32
OFICINA CALDEIRARIA			01	16	16
AUDITÓRIO			01	121	121
POLO DE COMPORT. ORGANIZACIONAL			01	150	150
TOTAL			45		1311

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA SENAI "IVAN FÁBIO ZURITA" - CFP 5.90

3.- GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.- ATUAÇÃO EDUCACIONAL NA UNIDADE

Objetiva promover a formação técnica, a iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional através de programas educacionais sob medida com conteúdos organizados na formatação semestral com regime de entrada anual.

A Escola SENAI Ivan Fábio Zurita, oferece cursos regulares de Aprendizagem Industrial e Técnicos com estudos teóricos e práticos, respeitadas as especificidades de cada Plano de Curso.

Para os Cursos de Iniciação, Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissional, oferecerá itinerários formativos de Educação Profissional conforme a demanda de mercado, necessidades das indústrias da região e a capacidade instalada da escola.

3.2. - CURSOS OFERTADOS

3.2.1. - Educação de Nível Básico - Curso de Aprendizagem Industrial

Aprendizagem Industrial Básica é a forma de educação profissional destinada à qualificação inicial de jovens aprendizes e caracterizada pela articulação entre educação e trabalho.

É uma oportunidade de crescimento, totalmente gratuita, para jovens entre 14 e 24 anos de idade máxima para conclusão e com o Ensino Fundamental concluído.

O ingresso se dá através de aprovação em Processo Seletivo organizado pela Gerência de Educação do SENAI-SP.

Cursos ofertados:

- Caldeireiro
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- Ferramenteiro de Moldes para Plástico
- Mecânico de Manutenção
- Mecânico de Usinagem
- Operador de Injetora de Plástico
- Operador de Processos na Indústria de Alimentos

3.2.2. - Educação Profissional de Nível Técnico

Os Cursos Técnicos do SENAI-SP preparam jovens para trabalhar nas mais diversas áreas tecnológicas do ramo industrial. É a oportunidade que eles têm de adquirir uma formação técnica profissionalizante de nível médio. Destina-se a alunos concludentes a partir do 1º ano do Ensino Médio, para o período diurno, e a alunos concludentes do 3º ano do Ensino Médio, para o período noturno, cuja comprovação será feita no momento da matrícula.

Os Cursos Técnicos presenciais são oferecidos gratuitamente, com exceção dos materiais didáticos impressos (livros e apostilas).

O ingresso se dá através de aprovação em Processo Seletivo organizado pela Gerência de Educação do SENAI-SP.

Cursos oferecidos:

- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Eletromecânica
- Técnico em Mecatrônica
- Técnico em Multimídia

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária de 1.200 horas. A escola SENAI “Ivan Fábio Zurita” está participando do programa com as Escolas SESI de Araras, Leme e Pirassununga.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP também estabeleceu uma parceria com vistas a atender o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, para atendimento ao SEDUC-SP. Também neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária de 1.200 horas. A escola SENAI “Ivan Fábio Zurita” está participando do programa com a Escola Estadual Dr. Maximiliano Baruto.

A escola SENAI “Ivan Fábio Zurita”, também ofertou cursos técnicos à distância (EAD) na modalidade semipresencial, para grupos da comunidade e de empresas, possibilitando a captação de matrículas de uma região mais ampla e de pessoas interessadas em uma formação técnica e que teriam dificuldades de fazê-la pessoalmente. Os cursos já ofertados até o momento foram o Técnico de Eletromecânica e o Técnico de Logística, com possibilidade de atendimento futuro conforme demanda.

3.2.3. - Formação Inicial e Continuada

Além dos cursos regulares já citados, a Unidade desenvolve diversos programas de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional sob medida para empresas e comunidade, com características diferenciadas. Abaixo, uma sucinta descrição das características e exemplos das duas modalidades de programas.

Formação Inicial e Continuada - Comunidade: São cursos ressarcidos que atendem a demandas de capacitação rápida, dirigido a profissionais já atuantes ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e sua duração varia de acordo com as especificidades de cada curso.

Áreas Tecnológicas atendidas:

- Alimentos
- Construção Civil
- Eletroeletrônica
- Gestão
- Logística
- Manutenção Mecânica
- Metalmecânica
- Metalurgia
- Plástico
- Segurança no Trabalho
- Tecnologia da Informação

Formação Inicial e Continuada Empresas:

Linha de atendimento para o desenvolvimento de cursos, conforme solicitação específica das empresas.

Através de negociações, a Unidade procura atender às necessidades emanadas pelas empresas, adequando-se da melhor forma possível aos recursos disponíveis nas instalações da mesma, quando são desenvolvidos *in company*, ou à capacidade instalada da Escola, quando desenvolvidos nas dependências da unidade.

3.3.- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Organização Curricular de cada Curso e seus respectivos Perfis de Conclusão estão apresentados e acessíveis no endereço eletrônico abaixo:

www.sp.senai.br/araras

3.4. - AÇÕES NA ÁREA EDUCACIONAL

3.4.1. - Objetivos

Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e aquisição de competências para o trabalho, a fim de lhe garantir a empregabilidade e/ou a laboralidade, tendo em vista o perfil profissional desejado.

3.4.2. - Competências

Para as formações necessárias, considerando o perfil profissional desejado, durante o processo de ensino e aprendizagem são previstas ações para desenvolver em forma de temas, transversais ou não, as qualidades desejadas nos âmbitos: técnico, pessoal, de segurança, de saúde e higiene, meio ambiente e cidadania como:

- | | |
|---|--|
| ✓ organização e execução do trabalho; | ✓ qualidade de vida e preservação ambiental; |
| ✓ comunicação interpessoal; | ✓ conceitos básicos da qualidade; |
| ✓ autodesenvolvimento; | ✓ trabalho em equipe; |
| ✓ autonomia e responsabilidade; | ✓ solidariedade e responsabilidade social; |
| ✓ resistência à pressão; | ✓ melhoria da qualidade de vida; |
| ✓ preservação da vida em relação a saúde, DST e drogas; | ✓ proatividade; |
| ✓ administração de conflitos; | ✓ respeito à diversidade; |
| ✓ segurança no trabalho; | ✓ trabalho e ética profissional |

3.4.3. - Sanções às Faltas Disciplinares

A unidade escolar, nas ações que necessitam de intervenções às faltas disciplinares dos alunos utiliza-se do Regimento comum das unidades escolares SENAI no capítulo III - dos Direitos e Deveres do Educando - Artigos 55, 56 e 57 e Das Sanções – Artigos 60 e 61, o MEMO-GED-06-2024 e Manual Gestão de Ocorrências Disciplinares.

3.4.4. - Planejamento de Ensino

O planejamento de ensino é competência dos docentes, que levarão em consideração o perfil profissional a ser alcançado, a organização curricular e os métodos específicos definidos para cada curso em cada um dos conteúdos necessários e é elaborado com a orientação da coordenação técnico/pedagógica que propõem revisão e atualização sempre que necessário e das Diretrizes vigentes. Os cursos ofertados estão estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP) Ensino por Competências.

A supervisão das atividades docentes com vistas à execução do planejamento do ensino é realizada pela coordenação técnico/pedagógica, através de acompanhamento da ação docente que tem como objetivo, o aperfeiçoamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem. Ainda com vistas a essa melhoria contínua, são realizadas reuniões técnico/pedagógicas nos períodos previstos para o planejamento de ensino e no decorrer do semestre letivo, quando se fizer necessário.

3.4.5.- Frequência

Nos cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, a presença às aulas e aos demais atos escolares (palestras, visitas de complementação de estudos, comemorações cívicas, Semana Tecnológica, entre outros) é obrigatória, não havendo abono de faltas.

Todas as ocorrências de faltas deverão ser justificadas no Setor de Apoio ao Aluno, por meio de atestado médico, de trabalho ou convocação de órgãos oficiais, no primeiro dia de seu retorno às aulas. Aluno com contrato de aprendizagem também deverá encaminhar uma cópia para o RH da empresa.

Caso o aluno esteja amparado pelo Decreto Lei 1044/69 e/ou Lei 6202/75 (que atribui à estudante em estado de gestação, o afastamento das atividades escolares e permite o regime de exercícios domiciliares), bem como pela Deliberação CEE nº 59/2006 (que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende o afastamento), com afastamento médico de 7 (sete) dias ou mais, deverá solicitar o acompanhamento pedagógico até o segundo dia útil após o início do afastamento, exceto para alunos com contrato de aprendizagem.

3.4.6. - Rendimento Escolar

O rendimento escolar que envolve aspectos relacionados à avaliação, promoção, recuperação, retenção, controle de frequência e aproveitamento de estudos, é tratado conforme estabelecido no *Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI –capítulo IV - da Avaliação*.

3.4.6.1. - Promoção

Nos cursos de Aprendizagem Industrial e de Educação Profissional Técnica ofertados pela escola, será considerado promovido ou concludente de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100.

OBS: Nos casos em que a nota final (NF) variar entre 41 e 49, a decisão pela aprovação do aluno ficará a cargo do Conselho de Classe, valendo-se de sua autonomia para este fim.

3.4.6.2. - Retenção

Será considerado retido o aluno que:

- ✓ Apresentar desempenho insuficiente (Nota Final inferior a 50) ao final de cada período letivo em um ou mais componentes curriculares;
- ✓ Apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aulas previstas, ao final de cada período letivo em qualquer componente curricular, independentemente de sua nota final.
- ✓ A retenção só se efetivará após análise criteriosa do Conselho de Classe que têm autonomia para decidir pela mudança de um parecer ou decisão unilateral do docente;
- ✓ Para os alunos retidos em até três unidades curriculares no último ano do curso será permitida a dependência de estudos (DP), que poderão ser cursadas novamente em outra turma disponível;

Deliberação CEE Nº 11/96 – “Ao final de cada período letivo, o aluno poderá solicitar Reconsideração ou Recurso do Resultado Final até o quinto dia corrido após a publicação dos resultados pela Secretaria da Escola”.

3.4.6.3. - Aproveitamento de estudos

Para os cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, o aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos, obedecendo as datas definida no Calendário Escolar.

No requerimento o aluno deverá indicar o(s) componente(s) curricular(es) em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos.

Esses conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente pelo educando, por meio formal ou não formal, poderão ser aproveitados mediante a análise documental e ou realização de exames teóricos e práticos estabelecidos a cargo da Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos, especialmente designada pela Direção, em conformidade com o artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 04/99, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridos:

- I. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- II. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA SENAI “IVAN FÁBIO ZURITA” - CFP 5.90

- III. No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- IV. E reconhecidos em processos formais de certificação profissional.

OBS: Nos casos em que o aluno for submetido à avaliação para comprovação dos conhecimentos e experiências anteriores, será necessário um acerto de pelo menos 75% dos conteúdos abordados na avaliação para fazer jus ao aproveitamento solicitado.

O aluno com contrato de aprendizagem é orientado a não solicitar aproveitamento de estudos devido o pagamento integral ao final do mês, estar vinculado a sua frequência às aulas.

3.4.6.4. – Entradas e Saídas Antecipadas

De acordo com o Regimento comum das unidades escolares SENAI-SP, o aluno deve comparecer pontualmente aos compromissos escolares. O não cumprimento a esse item poderá ser tratado como infração das normas do Regimento, e passível de sanções disciplinares.

O aluno que chegar atrasado, ficará com falta na primeira aula e nas demais de acordo com o horário de chegada. A mesma regra será adotada para as saídas antecipadas.

A entrada e saída antecipada deverá ser solicitada e aprovada pela Analista de Qualidade de Vida, Bibliotecária e a Coordenação. No caso de aluno menor de 18 anos, é necessária autorização do Pai ou Responsável para sair antes do término das aulas.

Excepcionalmente, será concedido, a tolerância máxima de 20 minutos na entrada ou na saída, sem prejuízo na frequência, para alunos que apresentarem comprovante de trabalho, mediante aprovação da coordenação.

3.4.6.5. - Compensação de Ausências

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos, a compensação de ausência deverá ser solicitada pelo aluno ou seu representante legal, se menor de idade, no Setor de Apoio com a Analista de Qualidade de Vida, quando suas faltas ultrapassarem 25% das aulas previstas no semestre, por unidade curricular/área e forem justificadas, conforme os seguintes critérios:

- O aluno deverá justificar suas faltas por meio de atestado médico ou do trabalho, convocação de órgãos oficiais, ou outro documento que a Escola julgar pertinente. A justificativa deverá ser entregue pelo aluno ou seu representante legal ao Setor de Apoio no primeiro dia de seu retorno às aulas;

- Os alunos com contrato de aprendizagem, antes de encaminharem a solicitação de compensação de ausência à comissão, deverão solicitar autorização do RH da empresa que possuem contrato e ter a autorização concedida pela empresa;
- A solicitação será analisada por uma comissão, composta por Docente, Analista de Qualidade de Vida, e Coordenação, e poderá ser deferida ou indeferida;
- Caso aprovada, a compensação de ausências deverá ser realizada em horários alternativos e de forma presencial, considerando disponibilidade de oficinas, de laboratórios e equipamentos, assim como de docentes e de horários, bem como o tempo hábil para que a compensação seja realizada antes do encerramento do período letivo.

Será concedido aos alunos dos cursos técnicos na modalidade semipresencial, a possibilidade de extensão do prazo de entrega das atividades de ensino EAD aos que não atingirem dentro do prazo estipulado para cada Unidade Curricular, conforme seguintes critérios:

- O aluno deverá apresentar requerimento à escola solicitando a extensão do prazo de entrega das atividades e justificando os motivos das faltas;
- A situação do aluno com atraso das entregas das atividades será submetida a análise da coordenação e docentes envolvidos.

3.4.6.6. - Avaliação

O conceito de avaliação vai além das descrições quantitativas e qualitativas, incluindo formas de análise de valor durante todo o processo ensino-aprendizagem, e não somente ao seu final. As notas serão atribuídas por meio das avaliações somativas das situações de aprendizagens definidas pelos docentes no planejamento de ensino.

O docente deverá especificar de forma clara e antecipada para o aluno, o que e quando será avaliado, bem como os critérios da avaliação e qual instrumento utilizará para este fim. A nota que será atribuída a cada aluno ao final de cada processo avaliativo, será expressa em número de zero a cem, que traduzirá seu desempenho na unidade avaliada. A nota síntese ao final de cada Período de Avaliação será a média aritmética de todas as avaliações somativas efetuadas. Semestralmente, serão definidos dois períodos de avaliação pedagógicos e um período de avaliação administrativa, cujas datas estão previstas no Calendário Escolar.

Ao final de cada termo, a Nota final será composta da síntese do Período de Avaliação, Administrativo (AS1), que expressará a condição do aluno prosseguir ou não os estudos no

ano subsequente ou concluí-los, conforme art. 29 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.

Caberá ao **Conselho de Classe** decidir arredondar, para 50, as NFs compreendidas no intervalo $45 \leq NF < 50$ (NF igual ou superior a 45 e inferior a 50).

3.4.6.7. - Recuperação

A recuperação deverá ser um processo contínuo, imediato e concomitante com o processo de aprendizagem. Toda vez que o aluno não atingir aproveitamento mínimo de 50 em uma escala de 0 a 100, ele entrará em processo de recuperação de estudos.

A recuperação terá como objetivo principal a aquisição de competências, como parte integrante do processo de construção do conhecimento, sendo uma orientação e reorientação contínua de estudos e criação (sempre que possível) de novas e desafiadoras situações de aprendizagem.

Após todo o processo de recuperação, o aluno que obtiver Nota Final (NF) entre 45 e 49 pontos terá sua aprovação ou retenção submetida ao Conselho de Classe.

3.4.6.8. - Divulgação dos Resultados de Avaliação

A divulgação dos resultados de avaliação será realizada continuamente, sendo apresentada ao aluno pelo próprio docente e através do Portal Educacional do SENAI-SP. Ao final de cada período letivo estabelecido no calendário escolar, a apresentação do resultado final das avaliações será por meio de Boletim Escolar.

3.4.7. – Transferência de Período (Mudança de Horário)

O aluno só poderá solicitar mudança do período de frequência às aulas a partir do 2º semestre letivo, por meio de requerimento a ser preenchido na Secretaria Escolar na primeira quinzena do último mês do semestre letivo, apresentando o(s) comprovante(s) do(s) motivo(s) da mudança.

Excepcionalmente, poderá ocorrer a mudança de horário no 1º semestre letivo caso exista o interesse de “troca casada” entre os alunos dos respectivos períodos de um mesmo curso.

A Escola precederá a análise considerando o número de vagas remanescentes e as necessidades do aluno mediante critérios estabelecidos. Importante salientar que a Escola preserva o direito do aluno no horário de opção por ocasião da inscrição para o Processo Seletivo do Curso escolhido.

3.4.8. – Cancelamento de Matrícula

O pedido de cancelamento de matrícula deverá ser feito pelo aluno ou seu responsável legal, se menor de idade, por escrito, junto à Secretaria Escolar quando da impossibilidade de prosseguimento de estudos.

O aluno que apresentar faltas consecutivas que leve a ultrapassar o limite permitido de 25% de ausências, caracterizando o abandono de estudos, terá sua matrícula cancelada após não responder a solicitação de comparecimento à Escola para regularização de sua situação.

3.4.9. – Reativação de Matrícula

Os alunos que tiveram suas matrículas canceladas são considerados evadidos e o retorno ao curso só será possível se a evasão tenha ocorrido no 2º ano letivo, mediante solicitação por escrito junto à Secretaria Escolar, e ficarão sujeitos a prerrogativa de análise da Escola, quanto a vagas e horário, para deferir ou indeferir tais solicitações.

3.4.10. - Conselho de Classe

O Conselho de Classe será composto pelo Diretor, Coordenadores e Docentes da turma em questão.

O Conselho de Classe se reunirá conforme calendário pré-estabelecido, ou extraordinariamente, quando solicitado por um de seus integrantes, com os objetivos de:

- 1 - Acompanhar, controlar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem;
- 2 - Analisar o desempenho da turma e propor ações necessárias ao bom andamento dos estudos dos alunos;
- 3 - Analisar os casos de compensação de ausências, promoção ou retenção de alunos.

3.4.11. - Avaliação de Desempenho na Área Educacional

A avaliação da qualidade do processo de ensino da Unidade Escolar será efetuada em conjunto com a Gerência de Planejamento e Avaliação do SENAI-SP e com o DN - Departamento Nacional do SENAI de acordo com as diretrizes por eles estabelecidas.

A avaliação do desempenho da Escola implicará na coleta e análise de dados referentes:

- ✓ ao resultado das avaliações educacionais da Instituição (Projeto de Avaliação Educacional do SENAI-SP/ PROVEI e Avalia Ação);
- ✓ ao resultado das avaliações de desempenho dos alunos realizada pelo DN, o SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional;
- ✓ ao resultado do SAPES.

3.5. – ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO ENSINO

3.5.1 - Acolhimento

Ações desenvolvidas no acolhimento dos alunos:

- Transmitir aos candidatos informações sobre as opções de formação no SENAI, em geral, e sobre os cursos de formação profissional oferecidos pela escola;
- Auxiliar os candidatos que ainda não fizeram uma opção profissional, ajudando-os a identificar os seus interesses.
- Reunião com pais/responsáveis e alunos aprovados do CAI e do Curso Técnico, com o objetivo de explicitar o perfil de formação e visitar as dependências da unidade em plena atividade.
- Reunião com os alunos no primeiro dia de aula abordando os temas:
 - Explicação geral sobre SENAI;
 - Sistema de Gestão;
 - Proposta Pedagógica;
 - Horário de Aulas;
 - Direitos e Deveres dos Alunos;
 - Evasão Escolar;
 - Prejuízos causados pela evasão;
 - Perfil Profissional;
 - Manual do aluno;
 - Planos de Cursos;
 - Informações específicas de cada curso.

3.5.2. – Prevenção da Evasão Escolar

Com o objetivo de reduzir a evasão escolar, a escola promove as seguintes ações para que os índices de evasão sejam cada vez menores:

- ✓ Orientação aos docentes para que identifiquem e comuniquem o setor de Qualidade de Vida os alunos com potências de evasão;
- ✓ Monitoramento constante das frequências dos alunos;
- ✓ Entrar em contato com os alunos e familiares após duas faltas consecutivas;
- ✓ Orientação e acompanhamento pela Analista de Qualidade de Vida com os alunos que apresentarem baixos índices de frequência e aproveitamento e em alguns casos, reuniões com os responsáveis, formalizando através de comunicado.

3.5.3. – Visitas Técnicas para Complementação de Estudos

Objetivando a complementação de estudos, a escola promove visitas técnicas às empresas detentoras de tecnologias relacionadas aos cursos desenvolvidos na unidade e à feira tecnológica.

Cada turma dos cursos regulares, de Aprendizagem Industrial e Técnico, realizará, no mínimo, uma visita ao longo do curso, exceto quando houver indisponibilidade de horário, por parte dos alunos.

3.5.4. – Espaço Diferenciado – Biblioteca

A escola dispõe de um acervo técnico e de entretenimento de boa qualidade para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares e, ainda, divertirem-se com leituras nos intervalos das aulas ou em outros momentos; possui também TV e um ambiente adequado e confortável para utilização saudável dos horários de intervalo.

Com o objetivo de um criar espaço que estimule a criatividade e que seja agradável e convidativo para projetos e elaboração de ideias, a unidade disponibiliza na biblioteca Laboratório de Criatividade. A sala é um espaço totalmente preparado, desde a decoração até o suporte tecnológico, para que o aluno e docente desenvolvam a criatividade e foi pensada visando a multiplicidade de arranjos e a conexão entre os diversos ambientes propostos, sendo eles: espaços de estar, de mediação de aprendizagem e de criação.

SENAI Lab. O ambiente permite que os alunos e qualquer pessoa possa criar, experimentar e compartilhar soluções, mesmo sem conhecimento prévio. O espaço oferece material didático de apoio, ferramentas digitais e tecnológicas, impressora 3D, kits de Arduino e Raspberry Pi 3, cortadora a laser compacta 90W, dimensão 90x60cm, kit filmagem com tripé e Ring Light, notebook, CNC para circuitos eletrônicos, matérias primas: filamentos para impressora 3D, placas de MDF, placas de acrílico, placas para circuito impresso e outros recursos mais tradicionais.

3.5.5. - Semana de Inovação

Semana que promove, por meio de atividades diversas, a inovação, o empreendedorismo e a criatividade, aproximando a unidade das empresas, comunidade e universidades da região, com exposição de produtos e serviços de empresas detentoras de tecnologias, realização de palestras e minicursos, destinados aos alunos, representantes de empresas e comunidade em geral.

3.5.6. – Semana do Desafio de Ideias

Atividade baseada no conceito de Inovação Aberta, em que as empresas parceiras apresentam um problema ou uma necessidade real às equipes participantes que propõem soluções que são avaliadas e premiadas.

3.5.7. - Dia da Família na Escola

Aproximar os pais/familiares dos alunos da Escola SENAI “Ivan Fábio Zurita”, conscientizando sobre a importância do acompanhamento familiar na vida educacional e profissional do aluno e propondo uma parceria família/escola para valorizar e otimizar o empenho dos alunos no desenvolvimento e conclusão de sua qualificação profissional. Um dia especial onde os familiares são recebidos na escola a fim de verem o aluno dentro dos

seus ambientes de aprendizagem, além de conhecerem todo o ambiente escolar e o que ele proporciona.

3.5.8. - Atividades Socioculturais

- ✓ Incentivo à leitura de livros da biblioteca da escola;
- ✓ Jogos interativos nos intervalos na sala de jogos eletrônicos e tênis de mesa;
- ✓ Torneios poliesportivos;
- ✓ Campanhas de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc.

3.5.9. – Programa Dimensão 360º

O Programa trata de situações críticas e violentas, ocorridas no ambiente escolar, composto por um comitê interno de especialistas em educação profissional com o apoio das Analistas de Qualidade de Vida das unidades escolares, atuando em situações críticas que exigem respostas mais estruturadas a fenômenos de natureza psicossocial:

Objetivo do Programa:

- ✓ Criar uma rede permanente de apoio, reflexão e ação voltada às questões de saúde mental nas escolas;
- ✓ Elaborar e implementar ações de valorização da diversidade, de enfrentamento do bullying e violência escolar, de prevenção ao abuso de álcool e drogas e de prevenção ao suicídio;
- ✓ Padronizar procedimentos e ações relacionados ao atendimento de alunos em situação de sofrimento psicológico e ou vulnerabilidade biopsicossocial;
- ✓ Promover o alinhamento e nivelamento de conhecimentos acerca das questões pertinentes ao escopo do programa;
- ✓ Implementar ações contínuas de coleta de dados, para mapear e orientar sobre as situações relacionadas à saúde mental nas unidades escolares.

4.- REFERÊNCIAS

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e artigos 39 a 42 da lei nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências.

Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 05 de outubro de 1.999 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico.

Resolução CNE/CEB Nº 04/99, de 05 de outubro de 1.999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico.

Parecer CNE/CEB nº 17/97, que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional de Nível Nacional.

Parecer CEE nº 528/98, publicado no DOE nº 188 de 02 de outubro de 1.998, página 13 que aprova o Regimento comum das unidades escolares SENAI.

Indicações CEE nº 09/97 e 13/97, que estabelecem as diretrizes para a elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo.

Deliberação CEE nº 14/97, que fixa as Diretrizes para a Educação Profissional no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

Resolução CNE/CEB nº 01/04, de 21 de janeiro de 2004, que fixa Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional.

Decreto-Lei nº 1044/69 (21 de outubro de 1969).

Lei nº 6.202/75 (17 de abril de 1975), Decreto-Lei nº 1.044.

Decreto nº 80.228/77 (25 de agosto de 1977).

Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62 (10 de janeiro de 1962).

Regimento comum das unidades escolares do SENAI de 2022, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98.

Resolução RE - 40/00 de 22 de dezembro de 2000 do SENAI/SP, que dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual.

Proposta Educacional do SENAI/SP.

Manual de Supervisão Escolar – SENAI/2001.



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Av. Paulista 1313 – 1º andar – São Paulo
Tel.: 3146-7000
www.sp.senai.br
